

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 10.2021.07.01.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 10.006/2021-DL, em favor da Empresa DJAYSONN ALVES ARRUDA, inscrita no CNPJ Nº 39.890.345/0001-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, MARKETING E GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS OFICIAIS PARA APRIMORAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

. A contratação desse tipo de serviços, dá-se pela necessidade de divulgação institucional de mensagens de cunho social, cultural e cívico em geral, bem como das atividades e ações desenvolvidas pelo SAAE, bem como as informações relativas a prestação dos serviços de abastecimento de água a comunidade em geral.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, MARKETING E GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS OFICIAIS PARA APRIMORAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta

mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa DJAYSONN ALVES ARRUDA, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	DJAYSONN ALVES ARRUDA	R\$ 17.400,00
02	REGINALDO BERNARDO DE ARAUJO	R\$ 19.500,00
03	IRISMAR CONCEIÇÃO DA LUZ	R\$ 20.220,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.122.0035.2.060.0000 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Banabuiú-CE, 09 de Agosto de 2021.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
Presidente da Comissão Central de Licitação